

## **RESOLUÇÃO COMAS - SP Nº 1716, DE 22 DE JUNHO DE 2021.**

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação de Emenda Parlamentar para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, destinada pelo Senador Alexandre Luiz Giordano

Publicado no DOC em 23/06/2021 – Pág. 52

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435 de 06 de julho de 2011; a Lei Municipal nº 12.524, de 1º de dezembro de 1997; o Decreto nº 38.877, de 21 de dezembro de 1999; o artigo 3º, da Resolução COMAS-SP nº 568/2012 de 09 de fevereiro de 2012 (Regimento Interno), em reunião ordinária no dia 08 de Dezembro de 2020, resolve:

CONSIDERANDO a Resolução COMAS-SP nº 1625/2020, que dispõe sobre recursos públicos provenientes de Emendas Parlamentares destinados ao desenvolvimento de políticas públicas da assistência social no âmbito do Município de São Paulo

### **RESOLVE:**

Artigo 1º – Aprovar o Plano de Ação da Emenda Parlamentar do Deputado Federal Alexandre Luiz Giordano para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS abaixo relacionada, conforme anexo I

<b>Parlamentar</b>	<b>Serviço/Organização</b>	<b>Região</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Alexandre Luiz Giordano	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto - IMBRA - Instituto Muda Brasi	Sul	100.000,00

Artigo 2º- Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**MARCOS ANTÔNIO MUNIZ DE SOUSA**  
**PRESIDENTE DO COMAS-SP**

**Anexo I -**

[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia\\_social/comas/arquivos/2021/Emendas/Alexandre\\_Luiz\\_Giordano.pdf](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia_social/comas/arquivos/2021/Emendas/Alexandre_Luiz_Giordano.pdf)